



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL**

**CONVOCATÓRIA PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROMISAES
(SESu/MEC) 2018-2
(aos estudantes PEC-G da UFSM, interessados na participação no Programa de
Auxílio Financeiro a Estudantes – MEC/PROMISAES – 2018-2)**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) torna público aos estudantes participantes do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), interessados no recebimento do Auxílio Financeiro do Projeto MEC/PROMISAES (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior), a abertura das inscrições ao Processo de Seleção de Estudantes PEC-G da UFSM ao referido auxílio.

1. Auxílio Financeiro

- 1.1. O Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES, com duração de seis (6) meses, será concedido pelo Ministério da Educação, mediante seleção realizada pela UFSM, observadas as disposições da Portaria N. 745, de 05 junho de 2012, da SESu/MEC;
- 1.2. O número de bolsas concedidas será definido de acordo com o valor dos recursos enviados pelo MEC à UFSM.

As inscrições serão recebidas no período de **07 e 08 de agosto de 2018**, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, na **SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL (SAI)**, 7.º Andar, Sala 739, Prédio 47- Administração Central da UFSM.

Os alunos vinculados ao PEC-G deverão entregar na SAI, cópia dos seguintes documentos:

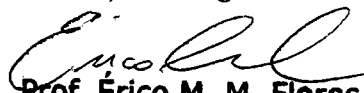
1. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de renovação.
2. Atestado de Matrícula. (obtido junto ao DERCA ou no portal do aluno com carimbo da coordenação do curso).
3. Índice de desempenho acadêmico (obtido junto ao DERCA ou no Portal do Aluno com o carimbo da coordenação do curso).
4. Comprovantes de envolvimento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, etc.)

2. Comissão de Seleção

Os alunos que apresentarem a documentação até 08 de agosto de 2018 às 17h00min e que ainda não realizaram entrevista de análise da condição socioeconômica, serão encaminhados para a entrevista, em observância à Portaria N. 745, de 05 de junho de 2012, do Ministério da Educação – MEC, publicada em 06/06/2012 no Diário Oficial da União e do Decreto Presidencial N. 7.948, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).

Após a entrega da documentação, os alunos deverão aguardar as orientações da SAI informando sobre o cronograma das entrevistas que serão agendadas junto ao setor competente na UFSM.

Santa Maria, 07 de agosto de 2018.


Prof. Érico M. M. Flores
Assessor de Gabinete do Reitor
Secretaria de Apoio Internacional -SAI
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Érico Marlon de Moraes Flores
Assessor do Reitor para Assuntos Internacionais.